



**Ministério da Justiça**

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**Departamento Nacional de Trânsito**

PORTARIA Nº 58, DE 16 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO-DENATRAN, no uso da sua competência delegada pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, por meio do art. 2º da Resolução nº 65, de 23 de setembro de 1998, e face a solicitação contida no Processo DENATRAN nº 08021.000630/99-05, resolve:

**Art. 1º. Homologar e declarar a integração do Município de Tracunhaém no Estado de Pernambuco, através do Departamento Especial Municipal de Trânsito, ao Sistema Nacional de Trânsito.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

GIDEL DANTAS QUEIROZ

Publicado no DOU de 22/04/99  
Seção: I      Página: 7